



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 043 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Alteração da portaria GAP nº 033 de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre a designação de servidores públicos para integrar Equipe de Planejamento Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o artigo 1º, § 1º da Portaria nº 033, de 11 de maio de 2022, para substituir a representante da Secretaria Municipal da Saúde, FERNANDA MENDONÇA BRAGA ARAÚJO, MAT. 31756, por LARISSA FERNANDES GONÇALVES, MAT. 54435.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA